

16-04-2019

Lara Taveira



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

ASSUNTO: Empreitada de: "Igreja de S. Gião - Restauro e Consolidação Estrutural" - Pedido de adiantamento	INFORMAÇÃO N.º	312/DOMA-OBM/2019
	NIPG	3318/19
	DATA:	2019/04/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
16-04-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

No âmbito da empreitada supra referenciada, adjudicada à firma Tecnaco - Técnicos de Construção, S.A., em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 15/10/2018, foi remetido pela mesma, nos termos da cláusula 26.ª do Caderno de Encargos, um pedido de



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

adiantamento no valor de 65.000,00 €, correspondente a 28,15% do valor total da obra (230.900,00 €).

Baseia a firma este pedido na necessidade de obter capital para pagamento dos materiais e técnicas a aplicar na obra, que exigem um investimento inicial muito elevado, uma vez que os fornecedores exigem pagamento a pronto.

Relativamente a esta matéria, dispõe o n.º 1 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) que:

“1 — No caso de contratos que impliquem o pagamento de um preço pelo contraente público, este pode efectuar adiantamentos de preço por conta de prestações a realizar ou de actos preparatórios ou acessórios das mesmas quando:

- a) O valor dos adiantamentos não seja superior a 30% do preço contratual; e
- b) Seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efectuados, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 88.º e 90.º.”

Considerando o interesse histórico/cultural que aquele monumento tem para o concelho da Nazaré, tendo sido classificado como Monumento Nacional pelo Decreto nº 1/1986 de 3 de janeiro;

Considerando os muitos anos de inércia a que este monumento foi votado, encontrando-se agora em muito mau estado de conservação;

Considerando que as obras atualmente em execução se revelam essenciais para a estabilidade da estrutura do edifício, não sendo de todo aconselhável serem agora interrompidas;

Submete-se à apreciação e aprovação superiores, a concessão do adiantamento proposto no valor acima designado, devendo a firma adjudicatária apresentar caução de igual valor, nos termos previstos no artigo 90.º do CCP.

15-04-2019

Margarida Silva
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva

Carlos Mendes

De: João Santos [joao.santos@cm-nazare.pt]
Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2019 12:32
Para: 'Margarida Silva'
Assunto: FW: Igreja São Gião - Pedido de adiantamento

De: Paulo Santos [mailto:ps.tecnaco@gmail.com]
Enviada: terça-feira, 9 de abril de 2019 11:52
Para: joao.santos@cm-nazare.pt; ana.hilario@cm-nazare.pt
Cc: ca.tecnaco
Assunto: Igreja São Gião - Pedido de adiantamento

Ex.^{mos} Senhores,

O aumento dos preços reais no mercado nem sempre tem a devida correspondência nas revisões de preços das Empreitadas de Obras Públicas, principalmente em obras com uma aplicação de materiais tão dispendiosos como os da presente Empreitada.

As margens praticamente nulas com que se tem de concorrer, para se ter sucesso, não permitem absorver as variações que vimos a sentir que se têm verificado, pelo que vimos solicitar a V.Exas. a concessão de um adiantamento de 65.000,00€ para o pagamento de materiais que os fornecedores exigem actualmente.

O valor pedido corresponde a 28,15% do valor total da Empreitada, estando abaixo do valor de 30% de acordo com o disposto com o Artigo 292º do CCP.

Valor contratual – 230.900,00€;

Montante de adiantamento pedido – 65.000,00€, que corresponde aproximadamente a 28,15% do montante dos trabalhos a realizar.

Agradecendo a boa atenção de V.Exas. para este assunto,

Com os nossos melhores cumprimentos,

Paulo Santos

T. +351 937 802 930
ps.tecnaco@gmail.com



TECNACO - Técnicos de Construção, S.A.
Caminho Velho da Chamorra, 25
9020-128 Funchal
Alvará Nº 51 169
Contribuinte Nº 511 237 219
Tel. 291 106 880
Fax. 291 773 662
e-mail. tecnacogeral@gmail.com

